TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18 NIRE 35.300.340.931

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025

- **1. DATA, HORA E LOCAL:** Reunião realizada em 10 de março de 2025, às 14:00 horas, por meio de vídeo conferência conforme facultado pelo Estatuto Social.
- **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**: Nos termos do artigo 22, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada através do Edital de Convocação transmitido por meio eletrônico aos conselheiros no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2025.

Presentes os membros em exercício do Conselho de Administração, os Srs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e Décio Carbonari de Almeida, que participaram da reunião por meio de vídeo conferência, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, os membros Evandro Luiz Coser, Fernando Luiz Schettino Moreira, Orlando Machado Júnior e Mário Sérgio Moreira Franco enviaram seus votos antecipados, nos termos do Art. 22, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia.

Em razão da pauta a ser deliberada, e em cumprimento ao artigo 163, incisos II, III, VII e parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") estiveram presentes à reunião os membros do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Rubens Barletta, Mauro Stacchini Jr. e Marco Tulio Clivati Padilha.

- **3. MESA:** Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretário: Décio Carbonari de Almeida
- **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os seguintes assuntos:
- (i) Examinar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria (não estatutário) e do Conselho Fiscal da Companhia ("Demonstrações Financeiras") e recomendar sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária;
- (ii) Examinar o relatório da administração e respectivas contas dos administradores relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 preparado pela diretoria estatutária da Companhia ("Relatório da Administração") e recomendar sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária;
- (iii) Examinar, aprovar e recomendar à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia: (a) a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 ("Orçamento de Capital"); (b) a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Proposta de Destinação de Resultados"); (c) o número de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, inciso I, do Estatuto Social, para o mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; (d) a eleição dos

membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração para o mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; (e) a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (f) a caracterização da independência dos Srs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Décio Carbonari de Almeida, Mário Bardella Júnior e da Sra. Vanessa Claro Lopes de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo K da Resolução CVM 80, no artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado") e no artigo 20, Parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia ("Critérios de Independência"); (g) a instalação do Conselho Fiscal e a definição do número de membros do órgão para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; (h) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (i) a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia e do Conselho Fiscal relativa ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 15, inciso III, do Estatuto Social da Companhia ("Remuneração Global"); e (j) a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para: (j.i) alterar o caput do artigo 5º para esclarecer que o capital social da Companhia é dividido em ações escriturais; (j.ii) excluir o Parágrafo 3º do artigo 13, para adequação à regulamentação vigente; e j.(iii) corrigir a numeração de dispositivos constantes do Estatuto Social da Companhia. ("Alteração do Estatuto Social");

- (iv) Autorizar os diretores a convocarem a AGOE, nos termos do artigo 23, inciso IV do Estatuto Social, a se realizar no dia 9 de abril de 2025 ("AGOE"), para deliberar sobre as matérias constantes dos itens (i) a (iii) acima.
- (v) Aprovar a realização da Assembleia Geral Ordinária da empresa GDL Gestão de Desenvolvimento em Logística Participações S.A., bem como aprovar a realização de Reunião de Sócias das sociedades controladas: Tegma Cargas Especiais Ltda., Tegmax Comércio e Serviços Automotivos Ltda., Niyati Empreendimentos e Participações Ltda., Tegma Logística de Armazéns Ltda., tegUP Inovação e Tecnologia Ltda., Tech Cargo Plataforma de Transportes Ltda. e Fastline Logística Automotiva Ltda., nos termos do artigo 23, inciso XXVII, do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre as contas relativas ao exercício social findo em 31.12.2024 das respectivas sociedades.
- **5. DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
- (i) Com base na recomendação do Comitê de Auditoria (não estatutário) e no parecer dos auditores independentes da Companhia, manifestaram-se favoravelmente sobre as Demonstrações Financeiras e recomendaram sua aprovação à AGOE;
- (ii) Com base na recomendação do Comitê de Auditoria (não estatutário) e no parecer dos auditores independentes da Companhia, manifestaram-se favoravelmente sobre o Relatório da Administração e recomendaram sua aprovação à AGOE;
- (iii) Aprovaram e recomendaram à aprovação em AGOE:
 - **a.** o Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025;
 - **b.** a Proposta de Destinação de Resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - **c.** a eleição de 6 membros efetivos e seus respectivos suplentes para o Conselho de Administração, sendo 2 conselheiros independentes;

- d. Foi informado aos senhores membros do Conselho que, até o presente momento, a Companhia recebeu apenas do acionista controlador a indicação, para ser incluída na proposta da administração, de candidatos para o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, a saber: (i) Sr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, como membro efetivo, e Sra. Vanessa Claro Lopes, como respectivo suplente; (ii) Sr. Décio Carbonari de Almeida, como membro efetivo e Sr. Mário Bardella Júnior, como seu respectivo suplente; (iii) Sr. Evandro Luiz Coser, como membro efetivo e Sr. José Alfredo de Freitas, como seu respectivo suplente; (iv) Sr. Mário Sérgio Moreira Franco, como membro efetivo e Sr. Francisco Creso Junqueira Franco Junior, como seu respectivo suplente; (v) Sr. Orlando Machado Júnior, como membro efetivo e Sra. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem, como respectivo suplente; e (vi) Sr. Fernando Luiz Schettino Moreira como membro efetivo e Sr. Paulo Ernesto do Valle Baptista, como respectivo suplente. Com base na avaliação do Comitê de Gente, Gestão e Governança, os Conselheiros presentes confirmaram que os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia acima indicados estão aderentes à Política de Indicação de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, de 4 de março de 2022. Cada indicado ao Conselho de Administração se absteve de votar em relação à sua própria aderência à Política de Indicação.
- **e.** a eleição do Sr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e do Sr. Evandro Luiz Coser para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
- f. a caracterização da independência dos Srs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Décio Carbonari de Almeida, Mário Bardella Júnior e da Sra. Vanessa Claro Lopes de acordo com os Critérios de Independência. A decisão quanto à caracterização da independência dos indicados a conselheiros independentes considerou as declarações apresentadas pelos respectivos candidatos a membros independentes bem como a avaliação realizada pelo Comitê de Gente, Gestão e Governança a esse respeito. Cada indicado a conselheiro independente se absteve de votar em relação à sua própria caracterização como tal.
- g. a instalação do Conselho Fiscal, a ser composto por 3 membros efetivos e seus respectivos suplentes;
- h. Foi informado aos senhores membros do Conselho que, até o presente momento, a Companhia recebeu apenas do acionista controlador a indicação, para ser incluída na proposta da administração, de candidatos para o Conselho Fiscal da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a saber: Sr. Mauro Stacchini Jr., como membro efetivo, e Sr. Luiz Alexandre Tumolo, como seu respectivo suplente, e Sr. Rubens Barletta, como membro efetivo, e Sr. José Nicolau Luiz, como seu respectivo suplente.
- i. a Remuneração Global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; e
- j. a Alteração do Estatuto Social.
- (iv) Autorizaram os diretores a convocarem a AGOE, nos termos do artigo 23, inciso IV do Estatuto Social; e

- (v) Aprovaram a realização da Assembleia Geral Ordinária da GDL Gestão de Desenvolvimento em Logística Participações S.A., bem como aprovar a realização de Reunião de Sócias das sociedades controladas: Tegma Cargas Especiais Ltda., Tegmax Comércio e Serviços Automotivos Ltda., Niyati Empreendimentos e Participações Ltda., Tegma Logística de Armazéns Ltda., tegUP Inovação e Tecnologia Ltda., Tech Cargo Plataforma de Transportes Ltda. e Fastline Logística Automotiva Ltda. nos termos do artigo 23, inciso XXVII, do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre as contas relativas ao exercício social findo em 31.12.2024 das respectivas sociedades.
- **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo, 10 de março de 2025, às 14:00 horas. <u>Assinaturas</u>: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; e Décio Carbonari de Almeida, Secretário; <u>Membros do Conselho de Administração</u>: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Evandro Luiz Coser; Orlando Machado Júnior; e Mário Sérgio Moreira Franco.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

-	
Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos	Décio Carbonari de Almeida
Presidente	Secretário

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931 CNPJ/MF no. 02.351.144/0001-18

MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS HELD ON MARCH 11, 2024

- **1. DATE, TIME AND PLACE:** Held on the eleventh (10th) day of March 2025, at 02:00 pm, via video conference as permitted by the Bylaws.
- **2. CALL NOTICE AND ATTENDANCE**: Pursuant to article 22, paragraph 1, of the Company's Bylaws, the meeting was called through the Call Notice transmitted electronically to the directors on February (28th), 2024.

In the presence of the acting members of the Board of Directors, Messrs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos and Décio Carbonari de Almeida, who participated in the meeting via video conference, in accordance with paragraph 4 of article 22 of the Company's Bylaws, the members Evandro Luiz Coser, Fernando Luiz Schettino Moreira, Orlando Machado Júnior and Mário Sérgio Moreira Franco sent their votes in advance, in accordance with Art. 22, paragraph 3 of the Company's Bylaws..

Due to the agenda to be discussed, and in compliance with article 163, items II, III, VII and paragraph 3, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Corporation Law"), the members of the Company's Fiscal Council, Messrs. Rubens Barletta, Mauro Stacchini Jr. and Marco Tulio Clivati Padilha, were present at the meeting.

- **3. BOARD:** Chairman: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretary: Décio Carbonari de Almeida
 - **4. AGENDA:** To deliberate on the following matters:
 - (i) Examination of the Financial Statements, containing the explanatory notes, accompanied by the Report and Opinion of the Independent Auditors, the (Non-Statutory) Audit Committee and the Company's Fiscal Council, and the Management Report for the fiscal year ended December 31, 2024 ("Financial Statements" and "Management Report");
 - (ii) Examine the management report and respective accounts of the directors for the fiscal year ended December 31, 2024 prepared by the Company's statutory board of directors ("Management Report") and recommend its approval by the Annual General Meeting;
 - (iii) Examine, approve and recommend to the Company's Annual and Extraordinary General Meeting: (a) the Company's capital budget proposal for the fiscal year ending December 31, 2025 ("Capital Budget"); (b) the proposal for the allocation of results for the fiscal year ending December 31,

2024 ("Proposal for Allocation of Results"); (c) the number of effective and alternate members of the Company's Board of Directors, pursuant to article 15, item I, of the Bylaws, for the term of office that will end at the annual general meeting that deliberates on the financial statements for the fiscal year ending December 31, 2026; (d) the election of the effective and alternate members of the Board of Directors for the term of office that will end at the annual general meeting that deliberates on the financial statements for the fiscal year ending December 31, 2026; (e) the election of the Chairman and Vice-Chairman of the Company's Board of Directors; (f) the characterization of the independence of Messrs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Décio Carbonari de Almeida, Mário Bardella Júnior and Ms. Vanessa Claro Lopes in accordance with the criteria established in Annex K to CVM Resolution 80, in article 17 of the Novo Mercado Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado Regulation") and in article 20, Paragraph 4 of the Company's Bylaws ("Independence Criteria"); (g) the installation of the Fiscal Council and the definition of the number of members of the body for the term that will end at the Annual General Meeting that will approve the accounts for the fiscal year ending on December 31, 2025; (h) the election of the effective and alternate members of the Fiscal Council; (i) the proposal for global compensation of the Company's Directors and the Fiscal Council for the fiscal year ending December 31, 2025, pursuant to article 15, item III, of the Company's Bylaws ("Global Compensation"); and (j) the proposal to amend the Company's Bylaws to: (j.i) amend the caput of article 5 to clarify that the Company's share capital is divided into book-entry shares; (j.ii) exclude Paragraph 3 of article 13, in order to comply with current regulations; and j.(iii) correct the numbering of provisions contained in the Company's Bylaws. ("Amendment to the Bylaws");;

- (iv) Authorize the directors to call the AGOE, pursuant to article 23, item IV of the Bylaws, to be held on April 9, 2025 ("AGOE"), to deliberate on the matters contained in items (i) to (iii) above.;
- (v) Approve the holding of the Ordinary General Meeting of the company GDL Logistics Development Management Participations S.A., as well as approve the holding of a Meeting of Partners of the controlled companies: Tegma Cargas Especiais Ltda., Tegmax Automotive Trade and Services Ltda., Niyati Enterprises and Participations Ltda., Tegma Warehouse Logistics Ltda., tegUP Innovation and Technology Ltda., Tech Cargo Transport Platform Ltda. and Fastline Automotive Logistics Ltda., in accordance with article 23, item XXVII, of the Company's Bylaws, to deliberate on the accounts for the fiscal year ended on December 31, 2024 of the respective companies.;
- **5. RESOLUTIONS:** The directors present, by unanimous vote, without any reservations or restrictions, made the following decisions:
 - (i) Based on the recommendation of the Audit Committee (non-statutory) and the opinion of the Company's independent auditors, they expressed a favorable opinion on the Financial Statements and recommended their approval to the AGOE;
 - (ii) Based on the recommendation of the Audit Committee (non-statutory) and the opinion of the Company's independent auditors, they expressed a favorable opinion on the Management Report and recommended its approval to the AGOE;
 - (iii) They approved and recommended for approval at the AGOE:
 - a. the Company's Capital Budget for the fiscal year ending December 31, 2025;
 - b. the Proposal for Allocation of Results for the fiscal year ending December 31, 2024;
 - c. the election of 6 full members and their respective alternates to the Board of Directors, 2 of whom are independent directors;

- d. The members of the Board of Directors were informed that, to date, the Company has only received from the controlling shareholder the indication, to be included in the management proposal, of candidates for the Board of Directors of the Company for the term that will end at the Annual General Meeting that deliberates on the financial statements for the fiscal year ended on December 31, 2026, namely: (i) Mr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, as a full member, and Ms. Vanessa Claro Lopes, as his respective alternate; (ii) Mr. Décio Carbonari de Almeida, as a full member and Mr. Mário Bardella Júnior, as his respective alternate; (iii) Mr. Evandro Luiz Coser, as a full member and Mr. José Alfredo de Freitas, as his respective alternate; (iv) Mr. Mário Sérgio Moreira Franco, as a full member and Mr. Francisco Creso Junqueira Franco Junior, as his respective alternate; (v) Mr. Orlando Machado Júnior, as a full member and Mrs. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem, as his respective alternate; and (vi) Mr. Fernando Luiz Schettino Moreira as a full member and Mr. Paulo Ernesto do Valle Baptista, as his respective alternate. Based on the assessment of the People, Management and Governance Committee, the Directors present confirmed that the candidates for the Company's Board of Directors indicated above are compliant with the Policy for Nominating Members of the Board of Directors, Statutory Board and Advisory Committees to the Board of Directors of the Company, dated March 4, 2022. Each nominee to the Board of Directors abstained from voting regarding his/her own adherence to the Nomination Policy.
- e. the election of Mr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos for the position of Chairman of the Board of Directors of the Company, and of Mr. Evandro Luiz Coser for the position of Vice-Chairman of the Board of Directors of the Company.
- f. the characterization of the independence of Mr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Décio Carbonari de Almeida, Mário Bardella Júnior and Mrs. Vanessa Claro Lopes in accordance with the Independence Criteria. The decision regarding the characterization of the independence of the nominees for independent board members considered the statements presented by the respective candidates for independent members as well as the assessment carried out by the People, Management and Governance Committee in this regard. Each nominee for independent board member abstained from voting regarding his/her own characterization as such.
- g. the installation of the Fiscal Council, to be composed of 3 effective members and their respective alternates;
- h. The members of the Board of Directors were informed that, to date, the Company has only received from the controlling shareholder the indication, to be included in the management proposal, of candidates for the Company's Fiscal Council for the term that will end at the Annual General Meeting that will deliberate on the financial statements for the fiscal year ended December 31, 2025, namely: Mr. Mauro Stacchini Jr., as a full member, and Mr. Luiz Alexandre Tumolo, as his respective alternate, and Mr. Rubens Barletta, as a full member, and Mr. José Nicolau Luiz, as his respective alternate.
- i. the Global Compensation of the directors and members of the Fiscal Council for the fiscal year ending December 31, 2025; and
- j. the Amendment to the Bylaws.
- (iv) Authorized the directors to call the AGOE, pursuant to article 23, item IV of the Bylaws; and.
- (v) Approved the holding of the Ordinary General Meeting of GDL Logistics Development Management Participations S.A., as well as approving the holding of a Meeting of Partners of the controlled companies: Tegma Cargas Especiais Ltda., Tegmax Automotive Trade and Services Ltda.,

Niyati Enterprises and Participations Ltda., Tegma Warehouse Logistics Ltda., tegUP Innovation and Technology Ltda., Tech Cargo Transport Platform Ltda. and Fastline Automotive Logistics Ltda. in accordance with article 23, item XXVII, of the Company's Bylaws, to deliberate on the accounts for the fiscal year ended on December 31, 2024 of the respective companies.

6. CLOSURE: There being no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, read and found to be in order, and signed by all. São Bernardo do Campo, March 10, 2025, at 2:00 p.m. Signatures: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Chairman; and Décio Carbonari de Almeida, Secretary; Members of the Board of Directors: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Evandro Luiz Coser; Orlando Machado Júnior; and Mário Sérgio Moreira Franco.

This is a true copy of the minutes drawn up in the proper Book.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos Décio Carbonari de Almeida

Chairman Secretary